

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### Educação Musical (prática)

2024

#### Prova 12

#### 2.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4/2024, 21 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Musical e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação na prova prática de duração limitada, incidindo sobre os diferentes conceitos/ conteúdos (timbre, dinâmica, ritmo, altura e forma), enquadrados no programa da disciplina e nos Domínios/ Organizadores: interpretação e comunicação; apropriação e reflexão; experimentação e criação.

#### Características e estrutura da prova

A prova é constituída por três grupos, contendo instruções para a realização de um conjunto de tarefas, sendo a referida valorização apresentada no quadro 1.

Os itens respeitantes aos diferentes domínios envolvem a mobilização de conceitos/ conteúdos constantes no programa e nas Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Musical.

A prova é cotada para 100 pontos.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

| Domínios                    | Cotação (em pontos) |
|-----------------------------|---------------------|
| Interpretação e comunicação | 40                  |
| Apropriação e reflexão      | 30                  |
| Experimentação e criação    | 30                  |

## **Cr terios gerais de classifica o**

A classifica o a atribuir resulta da aplica o dos cr terios gerais e espec ficos de classifica o apresentados para cada item.

Os cr terios de classifica o dos itens apresentam-se organizados por n veis de desempenho.

A cada n vel de desempenho corresponde uma dada pontua o.

Ser  objeto de avalia o:

- no grupo I, a qualidade da performance, nomeadamente: postura corporal, rigor r tmico e mel dico, afina o, t cnica e qualidade sonora;
- no grupo II, a capacidade de an lise auditiva na identifica o de conceitos/ conte dos musicais;
- no grupo III, a capacidade de criar uma pe a musical respeitando as indica es dadas.

A n o realiza o de uma tarefa ou a desist ncia por parte do aluno no decorrer da realiza o da mesma, antes de cumprido o objetivo determinado, ser  classificada com zero pontos.

## **Dura o**

A prova tem a dura o de 45 minutos.

## **Material autorizado**

O aluno deve ser portador do seguinte material: flauta de bisel, l pis, apara-l pis e borracha.

N o   permitido o uso de corretor.